

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP**  
**EDITAL n.º 002/2018**

A Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, de acordo com o seu Estatuto, Regimento Geral, com a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes declara a abertura de novo Processo Seletivo para ingresso à Universidade no segundo semestre de 2018, por meio da seguinte convocação: “PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES”. **1 CURSOS E VAGAS OFERTADAS PARA O “PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES”**: As vagas ofertadas abaixo serão disponibilizadas para o “PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES” - PSTIVR: Após o encerramento das matrículas, as vagas remanescentes para cada curso/turno serão disponibilizadas para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-INVERNO/2018 - PSAVRI e, toda a divulgação será realizada por meio da página da “internet” [www.utp.edu.br](http://www.utp.edu.br). **1.1 Faculdade de Ciências Aeronáuticas (Campus Bacacheri):**

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSTIVR Vagas	Ato legal
Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	“3”	Matutino	06	Portaria MEC nº. 152, de 23/02/2011
Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	“3”	Noturno	08	Portaria MEC nº. 152, de 23/02/2011

**ORIENTAÇÕES GERAIS:** Os candidatos classificados para o Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves deverão apresentar até 30 dias após o início das aulas, impreterivelmente, o “CERTIFICADO DE CAPACIDADE FÍSICA” a ser emitido, às suas expensas, pelo Comando da Aeronáutica, com validade vigente (informações no *Campus Bacacheri*). A não apresentação deste documento, ou a apresentação com restrições, implicará em cancelamento da matrícula, podendo o aluno optar, de acordo com a sua classificação, por outro curso no qual exista vagas. O aluno matriculado em época oportuna deverá, obrigatoriamente, submeter-se ao treinamento de voo, por iniciativa e custos de sua responsabilidade, em instituição devidamente homologada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. É pré-requisito para a graduação, a obtenção da habilitação de Piloto Comercial/ IFR. Para tanto, deverão ser observadas as normas e seguidos os processos de verificação da ANAC, além do cumprimento da carga disciplinar da Faculdade. **1.2 Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):**

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSTIVR Vagas	Ato legal
Biomedicina: bacharelado	“5”	Matutino	07	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Biomedicina: bacharelado	“5”	Noturno	07	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	“4”	Matutino	21	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	“4”	Noturno	24	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	“4”	Noturno	16	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Enfermagem: bacharelado	“4, 3, 4”	Matutino	13	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Enfermagem: bacharelado	“4, 3, 4”	Noturno	07	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Fisioterapia: bacharelado	“4”	Noturno	13	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Fonoaudiologia: bacharelado	“4”	Noturno	16	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Medicina Veterinária: bacharelado	“3”	Matutino	18	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Medicina Veterinária: bacharelado	“3”	Vespertino	10	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Nutrição: bacharelado	“MB,MB,MB”	Matutino	09	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Nutrição: bacharelado	“MB,MB,MB”	Noturno	12	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Odontologia: bacharelado	“3”	Integral	08	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Psicologia: bacharelado	*	Matutino	03	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Psicologia: bacharelado	*	Noturno	01	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.

\*Curso não sofreu avaliação no novo modelo.

**1.3 Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde (Campus Jardim Schaffer e Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):**

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSTIVR Vagas	Ato legal
Educação Física: bacharelado	"MB,B,MB"	Noturno	13	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Educação Física: licenciatura	"B,B,MB"	Noturno	17	Portaria MEC nº. 1.099, de 30/12/2015.

**1.4 Faculdade de Ciências Exatas e de Tecnologia (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):**

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSTIVR Vagas	Ato legal
Agronomia: bacharelado	**	Matutino	15	Resolução CONSU nº. 05/2014, de 20/08/2014.
Agronomia: bacharelado	**	Noturno	12	Resolução CONSU nº. 05/2014, de 20/08/2014.
Arquitetura e Urbanismo: bacharelado	"MB,B,B"	Matutino	14	Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015.
Arquitetura e Urbanismo: bacharelado	"MB,B,B"	Noturno	24	Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015.
Ciência da Computação: bacharelado	"B,B,MB"	Noturno	11	Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	"4,4,4"	Noturno	14	Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	"3"	Noturno	18	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	"5"	Noturno	17	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Design de Moda: bacharelado	"4"	Matutino	14	Portaria MEC nº 689, de 07/07/2017.
Engenharia Civil: bacharelado	"4"	Noturno	23	Portaria MEC nº. 286, de 21/12/2012.
Engenharia de Produção: bacharelado	**	Noturno	20	Resolução CONSU nº. 004/2013, de 18/09/2013.
Engenharia Elétrica: bacharelado	"4"	Noturno	10	Portaria MEC nº 846, de 04/08/2017.
Engenharia Mecânica: bacharelado	"4"	Noturno	22	Portaria MEC nº. 286, de 21/12/2012.

\*\*Curso aguardando avaliação "in loco" de reconhecimento pelo INEP/MEC.

**1.5 Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):**

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSTIVR Vagas	Ato legal
Curso Superior de Tecnologia em Fotografia	"4"	Noturno	22	Portaria MEC nº. 445, de 01/11/2011.
História: licenciatura	"B,B,MB"	Noturno	18	Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015.
Pedagogia: licenciatura	*	Noturno	14	Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015.

\*Curso não sofreu avaliação no novo modelo.

**1.6 Faculdade de Ciências Jurídicas (Campus Mossunguê):**

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSTIVR Vagas	Ato legal
Direito: bacharelado	"4"	Matutino	26	Portaria MEC nº 764, de 21/07/2017.
Direito: bacharelado	"4"	Noturno	51	Portaria MEC nº 764, de 21/07/2017.

**1.7 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):**

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	PSTIVR Vagas	Ato legal
Administração: bacharelado	"4"	Noturno	13	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Ciências Contábeis: bacharelado	"B,B,MB"	Noturno	21	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.

Curso Superior de Tecnologia em Logística	“3”	Noturno	22	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	“3”	Noturno	21	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Comunicação Social: Jornalismo: bacharelado	“MB,MB,MB”	Noturno	24	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda: bacharelado	“4”	Noturno	22	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.

**2 INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS:** As inscrições ocorrerão presencialmente na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos* ou por meio da página da “internet” [www.utp.edu.br](http://www.utp.edu.br) conforme calendário. Para efetuar a inscrição o candidato deve ter em mãos o original da Cédula de Identidade (RG) e o CPF. **3 MUDANÇA DE OPÇÃO:** Quando o número de inscritos não preencher o número de vagas ofertadas, para um curso/turno no **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES**, a UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ reserva-se o direito de **não** ofertar o curso. **4 EXCLUSÃO DE OPÇÃO DECORRENTE DA NÃO OFERTA DO CURSO PRETENDIDO NO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES**: a) o candidato deve escolher as 2 opções por ordem de preferência pois, se for eliminada a primeira opção escolhida, mantêm-se então a segunda remanescente, que ocupará respectivamente o lugar da 1ª; b) Se for eliminada a primeira opção, a remanescente será mantida como 1ª opção; c) Se forem eliminadas as duas opções, o candidato não concorrerá ao Processo Seletivo. A Coordenadoria do Processo Seletivo se compromete a entrar em contato telefônico com o candidato para oferecer-lhe outra opção, desde que o candidato disponibilize corretamente o número do telefone. **5 PROVAS:** As provas do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES** realizar-se-ão no dia 21/07/2018, às 14h, e duração de 03 (três) horas. Local das Provas: Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*, número da sala constante na Carteira de Identificação do Candidato. Procedimento do Candidato: o candidato deverá comparecer ao local de exame munido do original da Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identificação do candidato e caneta azul ou preta. Para o **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES**, será permitida a entrada dos alunos na sala designada para a realização da prova das 13h. às 13h45min. As disciplinas de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, comporão a Prova de Múltipla Escolha, sendo que a prova de Conhecimentos Gerais e as demais provas terão 06 (seis) questões cada. Cada candidato realizará uma redação que valerá 10 pontos. As provas serão compostas por 4 (quatro) disciplinas comuns: Redação, Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, mais as 2 (duas) disciplinas vocacionais específicas para cada curso, apresentadas no quadro de disciplinas vocacionais do curso pretendido em 1ª opção, constante no manual do candidato. **REDAÇÃO:** A proposta de redação para o Processo Seletivo citado acima apresentará um tema de ordem social, científica, cultural ou política, para ser desenvolvido em forma de TEXTO EM PROSA DO TIPO DISSERTATIVO / ARGUMENTATIVO, indicado pelas instruções da folha de prova. **6 UTILIZAÇÃO DO ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio: O candidato que realizou o ENEM a partir do ano de 2010, obtendo em conhecimento gerais pontuação maior ou igual a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e, 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na redação, poderá ser dispensado da realização das provas do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES**. **A dispensa das provas será concedida para o Processo Seletivo escolhido pelo candidato.** Para isso, o mesmo deverá efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo, pelo “site” [www.utp.edu.br](http://www.utp.edu.br), marcando a opção de ingresso por meio da nota do “ENEM”. As notas obtidas no “ENEM” serão padronizadas com as notas do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES**. **7 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:** Serão considerados, para fins de classificação, os candidatos que obtenham no mínimo 5 (cinco) pontos na prova de Redação e pontuação diferente de zero em Conhecimentos Gerais. A classificação será realizada por curso, após a somatória de todos os pontos obtidos pelos candidatos. **ATENÇÃO:** não serão concedidas revisões de provas, segunda chamada, vistas ou revisão de escore. **8 MATRÍCULA E PERDA DE VAGA:** As matrículas dos classificados em primeira chamada no **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES** serão realizadas no período de 25 a 27/07/2018, na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*, localizado à Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio – CEP: 82.010-330 – Curitiba – PR. O período de matrículas das chamadas subsequentes constarão no Manual do Candidato. A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga. **8.1 Desistência/Cancelamento:** Os candidatos classificados no Processo Seletivo e com matrícula efetivada na UTP, poderá requerer a devolução de 90% da importância paga no ato da matrícula, desde que formalizado, através de requerimento via protocolo, no prazo de sete dias anteriores ao início do semestre letivo, ou seja, somente ocorrerá a devolução para as solicitações protocoladas até o dia 20/07/2018. Após esta data não haverá a devolução de valores de matrícula conforme prevê a Lei Estadual nº 17.485/2013. **9 CALENDÁRIO GERAL:** Conforme calendário e normas presentes no Manual do Candidato, disponibilizado na página da “internet” [www.utp.edu.br](http://www.utp.edu.br). **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-INVERNO/2018 DE VAGAS REMANESCENTES**: inscrições pela internet: de 11 a 19/07/2018 e inscrições presenciais de 11 a 20/07/2018; provas dia 21/07/2018; resultado dia 24/07/2018; matrículas de 25 a 27/07/2018. **10 MANUAL DO CANDIDATO:** outras informações e/ou situações não previstas neste Edital estarão presentes no Manual do Candidato, disponível na página da “internet” [www.utp.edu.br](http://www.utp.edu.br). Os resultados obtidos neste Processo Seletivo são válidos para o período letivo imediatamente subsequente.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

Prof. Luiz Guilherme Rangel Santos,  
Reitor.